



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025**

**REQUER informações sobre a nova entrada do Casarão em Brigadeiro Tobias pela Rodovia Raposo Tavares, após duplicação da via.**

CONSIDERANDO que a Rodovia Raposo Tavares passou por obras de duplicação no trecho que contempla o acesso ao bairro Brigadeiro Tobias, impactando diretamente o entorno e os acessos à região;

CONSIDERANDO que o Casarão de Brigadeiro Tobias é um patrimônio histórico e cultural da cidade, sendo referência de identidade, memória e lazer para a comunidade local;

CONSIDERANDO que a duplicação da via trouxe modificações estruturais no acesso à localidade, sendo necessário avaliar como se dará a entrada e saída de veículos e pedestres ao Casarão;

CONSIDERANDO que a garantia de acessibilidade e segurança viária é obrigação do poder público, especialmente em áreas de fluxo intenso de veículos;

CONSIDERANDO que compete ao Legislativo fiscalizar as ações do Executivo e zelar pelo patrimônio histórico, cultural e pela mobilidade urbana da cidade;

**Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:**

1. A nova entrada do Casarão de Brigadeiro Tobias já está definida e estruturada após a duplicação da Rodovia Raposo Tavares?
2. Qual será o acesso oficial destinado ao público visitante do Casarão?
3. Há previsão de sinalização adequada (vertical e horizontal) para orientar os motoristas que trafegam pela rodovia em direção ao Casarão?
4. Foram realizados estudos técnicos de impacto de tráfego e segurança viária no local após a duplicação?
5. Existe previsão de construção de rotatória, retorno, ou faixa de aceleração/desaceleração para garantir segurança no acesso ao Casarão?
6. Há articulação entre a Prefeitura e a concessionária responsável pela Raposo Tavares para garantir o acesso seguro ao Casarão?

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

7. Em caso de não haver definição de entrada, qual o prazo para apresentação do projeto de acesso adequado?
8. Quais medidas estão sendo tomadas para assegurar a acessibilidade de pedestres e ciclistas ao Casarão, considerando a duplicação da via?
9. Existe previsão de melhorias na iluminação pública e infraestrutura de entorno do Casarão após a duplicação?
10. O Casarão continuará sendo utilizado para fins culturais e comunitários, havendo previsão de adequação do espaço externo ao novo acesso?

**Por fim, REQUEIRO que a resposta a este requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.**

**S/S., 19 de setembro de 2025.**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 19/09/2025 10:42

Checksum: **ACB6D1DA7B8BCA3F88D4A1E8C2AFC3E98EE17873A93C448D1085877E91A966E4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.